CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 49 **/2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 03 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a realização de serviços de recuperação e limpeza nas vias abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Santo André:

1- Rua Tamoios, entre a Av. Edvaldo Leite e Av. Moura de Carvalho;
2- Av. Edvaldo Leite, Entre a Trav. Turiano Meira e Rua Constituição;
3- Av. Hilda Mota, entre a Rua Sol Nascente e Trav. Bom Jardim;
4- Rua Nova Olinda, entre a Av. Moura de Carvalho e Trav. Bom Jardim.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente é um pedido das lideranças comunitárias e moradores das referidas vias, em razão das condições precárias de trafegabilidade que elas se encontram. Desta feita, a propositura em tela visa à garantia do direito de ir e vir com dignidade, bem como promover o bem-estar de toda a população que reside nos referidos locais.

Diante do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Que cópia deste expediente seja encaminhada à Associação de Moradores do bairro Santo André.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2023.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém